

## **PROJETO LEI Nº 028/2015**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1004 de 21 de fevereiro de 2007”.*

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 1.004/2007 de 21 de fevereiro de 2007, estabelecido em seu art. 65, que trata da prancha A-1 – Mapa Cadastral da Área Urbana – Diretrizes Urbanas – Zoneamento de Usos e Sistema Viário, passando a vigorar conforme nova prancha em anexo a presente Lei.

**Art. 2º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 1.004/2007 de 21 de fevereiro de 2007 permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul,  
aos 23 dias do mês de junho de 2015.

Edilson Antonio Romanini  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:** O projeto visa alterar o anexo que trata da prancha A-1 – Mapa Cadastral da Área Urbana – Diretrizes Urbanas – Zoneamento de Usos e Sistema Viário, para melhor definição do zoneamento urbano do município.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a aprovação em regime de urgência, em razão de existirem projetos pendentes, que dependem da alteração de zoneamento.